Lei nº 378, de 12 de novembro de 2004

Dispõe sobre denominação de rua, neste município.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominadas as seguintes ruas, nesta cidade:

I. na *Vila Claro*: **Rua Octaviano Medeiros**, a atual Rua do Bosque.

II. no *Jardim Altvater:* **Rua Waldomiro Muniz de Carvalho,** a atual Rua 4.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 12 de novembro de 2004.

FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal

evo-flm